



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## DECRETO Nº. 2.968/2014 De 29 de agosto de 2014.

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,**

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 426.450,40 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01 - Secretaria de Gabinete Seg. Publica	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete	3.3.90.39	3.000,00	Tesouro	12
02.01 - Secretaria de Gabinete Seg. Publica	06.122.0016.2003 – Manutenção da Segurança Pública	3.3.90.39	3.000,00	Tesouro	16
02.02 – FUNDEB	12.361.0018.2019 – Manutenção do Ensino Fundamental 40%	3.3.90.39	90.000,00	Estadual	27
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Ensino	3.3.90.30	2.000,00	Tesouro	43
02.04 - Secretaria da Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 – Manutenção da Cultura e Turismo	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro	80
02.10 – Secretaria de Adm e Recursos Humanos	04.1280013.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39	2.000,00	Tesouro	167
02.07 – Secretaria de Esporte Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 – Manutenção do Esporte Lazer e Juventude	3.3.90.30	11.450,40	Tesouro	133
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	300.000,00	Federal	57

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial da seguinte funcional:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01 - Secretaria de Gabinete Seg.	06.122.0016.2003 – Manutenção da Segurança	3.3.90.39	6.000,00	Tesouro	15

Publica	Pública				
02.02 – FUNDEB	12.361.0018.2023 – Manutenção do Ensino Fundamental 40%	3.3.90.39	50.000,00	Estadual	30
02.02 – FUNDEB	12.365.0018.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental 40%	3.3.90.39	40.000,00	Estadual	36
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Ensino	3.3.90.30	2.000,00	Tesouro	42
02.04 - Secretaria da Cultura e Turismo	13.392.0006.2031 – Subvenção CTC	3.3.50.43	15.000,00	Tesouro	83
02.10 – Secretaria de Adm e Recursos Humanos	04.1280013.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.14	2.000,00	Tesouro	165
02.07 – Secretaria de Esporte Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 – Manutenção do Esporte Lazer e Juventude	4.4.90.52	2.780,40	Tesouro	135
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.1054 – Adquirir Veículo	4.4.90.52	300.000,00	Federal	38
02.07 – Secretaria de Esporte Lazer e Juventude	27.812.0015.2028 – Subvenção Social	3.3.50.43	8.670,00	Tesouro	136

**Art. 3** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de agosto de 2014.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MARCIO RODRIGUES**  
Séc. de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e publicado na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I